



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 326/2002

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora Aparecia Área de Baixo, da Comunidade do Assentamento Xagú – Nova Laranjeiras-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora Aparecida Área de Baixo, da Comunidade do Assentamento Xagu, sob CNPJ nº 05.267 227/0001-11, do Município de Nova Laranjeiras do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de novembro de 2002.


NELCIDA ROSA
Prefeito Municipal